



## *Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ*

**EDITAL Nº 010/2015/2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E  
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, instituída pela Portaria n.º 617/2015, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF do Concurso Público nº 001/2015, nos seguintes termos:

Fica divulgado o LOCAL E HORÁRIO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA dos candidatos aprovados na prova objetiva aos cargos de Agente de Limpeza Pública, Auxiliar de Serviços de Sepultamento, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Carpinteiro, Guarda Municipal, Jardineiro, Servente de Obras e Trabalhador Braçal, relacionados no ANEXO I deste Edital, o qual estará disponível nos sites [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e [www.pmnf.rj.gov.br](http://www.pmnf.rj.gov.br).

O Teste de Aptidão Física será realizado nos dias 30 e 31/01/2016, conforme horário e local constante no ANEXO I deste Edital, devendo ser considerado o horário de Brasília – DF. Deverá o candidato, ainda, observar o constante no item 4.33 para realização do Teste de Aptidão Física.

Informa-se, ainda, que a Banca Avaliadora poderá, em virtude do mau tempo ou chuvas constantes, alterar o local, a data e o horário da realização do Teste de Aptidão Física, através de divulgação no Diário Oficial do Município e sites [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e [www.pmnf.rj.gov.br](http://www.pmnf.rj.gov.br).

Ficam convocados todos os candidatos aprovados na prova objetiva aos cargos de Nível Superior e Professor para realização da PROVA DE TÍTULOS.

A Prova de Títulos será realizada nos dias 30 e 31/01/2016, das 08h e 30min às 17 h, devendo ser considerado o horário de Brasília – DF., no Poivre Gastronomia Empresarial, sito à Avenida Conselheiro Julios Arp, n.º 80, Edifício XII A, Centro. Deverá o candidato, no momento da entrega dos títulos, apresentar o documento oficial e válido de identidade, podendo a entrega ser realizada por procuração, devendo a mesma estar com firma reconhecida e cópia do documento do candidato concorrente. Deverá o candidato, ainda, observar o constante nos itens 4.24 ao 4.24.8 para realização da Prova de Títulos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 22 de janeiro de 2016.

COMISSÃO DO CONCURSO